

Associação Nacional de História – ANPUH  
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

**A reforma penitenciária do Recife em meados do século XIX: tensões sociais numa grande capital do Império (1842 – 1850)**

Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto \*

**Resumo:**

No século XIX, o Brasil passou por uma reforma penitenciária ocorrida em várias das províncias do Império, baseada no Código Criminal do Império, de 1830, diploma legal fortemente influenciado pelas concepções penais calcadas na idéia de correção do criminoso e sua reinserção na sociedade. Em Pernambuco, as discussões a respeito da necessidade de se construir uma nova penitenciária no Recife ganharam fôlego em 1842, e se fundavam na precária situação das cadeias existentes, na inadequação do sistema carcerário recifense ao pensamento jurídico penal na época, e ao crescente índice de criminalidade. Assim sendo, este trabalho tem como objetivo discutir o as tensões sociais do Recife no início dos anos 1840 que fizeram com que o Legislativo pernambucano iniciasse, neste período, as discussões em torno da questão penitenciária, que levou à construção da Casa de Detenção do Recife.

**Palavras-chave:** crimes; violência; prisões.

**Abstract:**

In the 19<sup>th</sup> century, Brazil was passing through a penitential reform that has occurred in many provinces of the Empire, based in the Criminal Code of the Empire, in 1830, legal deed strongly marked by the penal conceptions of correction and reinsertion of the criminal in society. At Pernambuco, the debates about the need of building a new penitentiary in Recife grew breath in 1842, because of the precarious situation of the existing prisons, the inadequacies of Recife's prison system to the juridical penal thoughts of the time, and the crescent number of crimes. Hence, this work aims to debate the social tensions at the 1840' in Recife that made the Pernambuco Legislative power initiate the debates about the penitential question, which was decisive for the construction of the Casa de Detenção do Recife.

**Keywords:** crimes; violence; prisons.

A cidade do Recife, que em 1827 tornou-se capital da província de Pernambuco, na década de 1840 já não mais lembrava o velho “burgo duartino”, nem mantinha aparências da cidade reformada por Maurício de Nassau no século XVII. Ao contrário, a partir dos anos trinta e quarenta dos oitocentos, Recife tomou ares de uma cidade moderna, cujos exemplos seguidos foram Paris e Londres, símbolos da elegância européia, apagando-se as marcas da antiga cidade colonial, que, pela descrição de Flávio Guerra, não era um local dos mais venturosos para se viver:

*As ruas eram estreitas, algumas com o leito de barro ou terra batida, e calçadas de tijolos de barro (...) Não havia na cidade luz pública, nem água encanada e muito menos saneamento, embora fosse lentamente, é verdade, crescendo a população (...) Vida social recatada daquele velho Recife das primeiras décadas do século XIX. Quase estritamente familiar, de mesas fartas, recebendo amigos e parentes (...) no local onde Francisco Rego Barros ergueria depois o Teatro Santa Isabel, havia fechadas matas de jurubebais, que serviam, segundo comentavam jornais da época, para a prática dos mais torpes atos contra a moral e a decência (...) na Boa Vista, ruas principais, como a do Aterro, hoje Imperatriz, eram intransitáveis nos dias de chuva, precisando os moradores usar pernas-de-pau para atravessá-la. (GUERRA, 1978: 271-274)*

Durante a gestão do presidente de província, Francisco do Rego Barros (1837 – 44), iniciaram-se várias reformas urbanísticas na cidade, tendo o Recife se transformado numa “bela cidade, porque, [Rego Barros] acreditava, assim a sociedade pernambucana, os ricos senhores de engenho e seus filhos, se afeiçoariam à idéia de viver em sua terra.” (ACIOLI, COSTA, 1985). O mesmo Flávio Guerra faz um apanhado das principais obras de Rego Barros no intuito de urbanizar o Recife:

*(...) estradas como vias de comunicação partindo da sede da província em busca do interior longínquo (...) o levantamento do Teatro de Santa Isabel (...) a Ponte Pênsil de Caxangá (...) a reforma total da Repartição de Obras Públicas (...) a reconstrução das pontes do Recife e a arrancada para a futura Ponte Buarque de Macedo (...) a definição das obras de encanamento d’água potável para o abastecimento do Recife (...) abertura de novas ruas e praças (...) definição objetiva de novos nomes de ruas becós; numeração dentro de moderna técnica; calçamento; luz pública a gás, substituindo, em 1839, a velha e precária luz de azeite ... (GUERRA, 1978: 277-288).*

Recife também foi uma das primeiras capitais do império onde as discussões acerca da reforma penitenciária ganharam espaço no legislativo provincial como também na própria sociedade nos anos trinta e principalmente nos quarenta do século XIX, discussões estas que estavam calcadas no que ditava o Código Criminal de 1830 a respeito da função das prisões no Brasil pós-independência. A construção da moderna penitenciária recifense teve sua aprovação no legislativo em julho de 1848 e suas obras se iniciaram dois anos depois. Porém, como nem tudo eram flores no Recife de meados do XIX, uma prisão penitenciária na cidade era muito mais do que um projeto de modernização na formas de execução penal: era uma necessidade.

A capital pernambucana possuía todos os problemas de uma típica grande cidade do Império do Brasil (ele era a terceira capital em importância econômica e política no país), e grande parte desses problemas desaguava num crescente aumento da violência e criminalidade, o que fazia urgente a construção de uma nova prisão, maior e adequada aos

padrões jurídico penais vigentes. Assim, essa cadeia era freqüentemente solicitada por algumas autoridades e até pela sociedade, que tinha nos jornais seu espaço de comunicação com as altas esferas do poder. “Arruinada, má construída e por deveras antiga, a cadeia desta cidade não só não oferece segurança, como se ressentir falta absoluta de cômodos para o avultado número de presos...,” (Diário de Pernambuco: 02/06/1848). Esta reclamação denuncia tanto a precariedade da prisão existente na cidade do Recife quanto o número cada vez maior de detenções, o que, obviamente, reflete os índices preocupantes de crimes e violência.

Dito isto, vamos, doravante, nos debruçar nas tensões sociais que permeavam o cotidiano da população pobre do Recife – livres e cativos – e preocupavam as elites, tensões estas que faziam aumentar a demanda de presos na cadeia da cidade e, conseqüentemente, os índices criminais da capital pernambucana. Para tal, nos lançaremos mão da historiografia sobre o Recife oitocentista, bem como de fontes como jornais da época, principalmente o Diário de Pernambuco, o mais lido na província, que nos mostram bem, a partir de denúncia de leitores e autoridades, os problemas que preocupavam tanto a polícia quanto a população (letrada) da cidade do Recife. Além disso, utilizamos os relatórios anuais dos presidentes da província e a documentação produzida pela e para a Polícia Civil.

### **Crimes e Tensões Sociais**

Como foi dito acima, Recife era, em meados do século XIX, uma das principais capitais do Império do Brasil e, como tal, era palco de diversos problemas típicos de um grande centro urbano e a criminalidade era uma dessas graves questões. Entre os crimes que mais perturbavam a ordem e mais amedrontava a população, o homicídio é o mais recorrente. De acordo com o Barão da Boa Vista, presidente da província entre os anos de 1837 a 1845, em Pernambuco, bem como em diversas partes do Brasil, “qualquer ofensa é logo vingada pelo punhal do assassino, que de dia em dia se torna mais ousado pela impunidade, a que dá lugar a dificuldade de provas, a indulgência dos tribunais e a falta de espírito público” (Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, 1843).

Em diversos relatórios, vários presidentes da província de Pernambuco se mostraram deveras preocupados com o grande número de homicídios que ocorreram no Recife durante a década de 1840:

*(...) em todas as comarcas da província não tem conta os homicídios perpetrados as mais das vezes por assassinos, e nesta capital em pleno dia e nas ruas mais públicas tem ousado esses mandatários sedentos de sangue humano tirar a vida aos que por meio do povo se julgavam seguros (Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Francisco do Rego Barros, 1842).*

*Depois de apresentar-vos em quadro lisonjeiro o amor da ordem que predominou no espírito público por ocasião das eleições, sinto não poder outro tanto afirmar respeito à segurança individual do cidadão, a qual tem sido atroz e violentamente atacada, e se acha em risco e à mercê dos malvados que (...) tem nestes últimos tempos levado a excesso inaudito de sua bárbara malvadeza e furor sanguinário: na verdade, é lançado à vista ao catálogo dos crimes de homicídio ... (Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Thomaz Xavier Garcia D'Almeida, 1845)<sup>1</sup>*

Mas não apenas as autoridades se preocupavam com os homicídios levados a cabo em Recife. As grandes vítimas, ou seja, a população recifense também se queixava. As elites e os letrados eram privilegiados por poderem, nos jornais, tornar públicas suas inquietações:

*Há meses que em todos os círculos desta cidade, serve de matéria de conversação a impavidez com que os assassinos acometem a toda hora, e ainda mesmo de dia, aos cidadãos (...) e finalmente fala-se que existem emboscadas contra outras pessoas que talvez não possam evitar os punhais desses sicários. Meu Deus, quem nos socorrerá! (DP: 20/04/1841).*

Segundo Boris Fausto, “o homicídio é a ação humana mais uniformemente considerada como crime em diferentes sociedades” (Fausto, 2001:107), mas parece lógico que, numa cidade como Recife, os assassinatos não eram o único crime que atordoava a população, mas sem dúvida era o mais grave; basta lembrar que o Código Criminal do Império, de 1830, estabelece pena de morte na forca para apenas três crimes: o de homicídio, de insurreição (reunião de vinte ou mais escravos objetivando a liberdade por meio da violência) e de latrocínio. Assim sendo, outros crimes e perturbações da ordem afligiam a tranquilidade pública e individual, como roubos, atentados ao pudor, brigas resultando em ferimentos, vadiagem, tumultos, vozerias, etc., todos previstos no Código de 1830 e/ou nas Posturas Municipais e passíveis de penas que variam entre multa, a prisão correção e a prisão com trabalho. Os jornais frequentemente lançavam notas, na sessão da Repartição de Polícia ou, antes da criação desta, da Prefeitura de Comarca, informando os presos do dia e as respectivas razões. Por exemplo, no dia 23 de maio de 1842, “foram presos, pela patrulha diurna, que rodou no lugar do Forte do Matos, (...) o preto José Congo, escravo, por briga e insulto à mesma patrulha (...) Thereza Maria de Jesus por estar ébria e proferido expressões obscenas com ofensa da moral pública...” (DP: 29/05/1842)

<sup>1</sup> Esta suposta tranquilidade eleitoral, aludida pelo presidente da província, se deu em Pernambuco, devido à aliança entre Liberais e Conservadores. No restante do Brasil, esta eleição foi chamada de “Eleições do Cacete”, devido às fraudes e desordens que marcaram o pleito.

Tais ocorrências podem ser relacionadas, sem se deixar cair num mecanicismo histórico, a diversos problemas presentes na cidade do Recife, que eram típicos de um grande centro urbano, como o crescimento populacional, a falta de empregos e as brechas que o regime escravista urbano possibilitava aos cativos.

A década de 1840 foi um período de grande crescimento na população da cidade do Recife. Para se ter uma idéia, basta comparar os números dos censos realizados nos anos de 1828 e 1855. O primeiro mostra que a população das três freguesias principais da cidade (São Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio – que em 1844 é desmembrada em duas: Santo Antonio e São José – e Boa Vista) era de 25.678 habitantes; já no segundo censo a população das freguesias centrais era de 40.977 habitantes. (CÂMARA, 2005). Contudo, o aumento populacional não se deveu apenas ao crescimento natural da população e à entrada de africanos na província, mas também ao fato de, na década em questão, a capital ter recebido milhares de imigrantes sertanejos, que, fugindo da miséria nos sertões pernambucanos, procuravam a cidade em busca de melhores possibilidades de vida e trabalho, principalmente durante o período da grande seca de 1844 – 1848. Ledo engano! Ao chegarem à cidade o que eles encontravam era, na maioria das vezes, um mercado saturado, disputado pelos pobres livres que já habitavam a cidade e por escravos urbanos, tanto os de ganho quanto os fugidos que, misturando-se no meio da população mestiça livre e cativa da cidade, se imiscuíam nesse populacho, ocupando diversas atividades no comércio e serviços da cidade do Recife. Como se não bastasse, a população livre nacional travava uma concorrência, por vezes acirrada, com os imigrantes portugueses, que, como os escravos e trabalhadores livres locais, se ofereciam para quaisquer tipos de serviços, tanto na cidade como no campo, em busca de salários que os proporcionasse o mínimo para viver. Por isso mesmo, segundo Bruno Câmara, “não é a toa que, nos jornais da primeira metade do século XIX, chovem anúncios de pequenos proprietários procurando trabalhadores portugueses ou ‘das ilhas’ para o serviço pesado no campo”. (CAMARA, 2005:98)

Então, como se pode notar, o mercado de trabalho na cidade estava saturado. Porém, em meados dos anos 1840 um outro fator importante contribuiu para a diminuição da oferta de empregos e trabalhos: o fim das intervenções urbanísticas do governo de Francisco Rego Barros. Estas obras, que tiveram auge nos anos 1839-41 empregavam trabalhadores livres, escravos e condenados às galés (pena que obrigava o condenado a trabalhar, acorrentado, em obras públicas). Com o fim do governo conservador, cessaram também as obras, fazendo com que, nas palavras de Nabuco de Araújo, uma “multidão de operários livres, que nesses trabalhos achavam os meios de subsistência (...) ficaram no ócio e na

vadiação, tornando-se matéria disposta para desordens e para os crimes” (Apud CÂMARA, *idem*: 100).

Mas a escassez de trabalho não era o único problema que atormentava a população pobre – livre ou não – da cidade do Recife. Além disso, eles sofriam bastante com a carestia de alimentos, fazendo com que muitos não tivessem a quantidade mínima de comida para a sua sobrevivência e apelassem ao roubo. Essa carestia dos anos 1840 teve causas bastante visíveis, como a grande seca que, além de destruir muitas lavouras, impossibilitando a comercialização de alimentos, expulsou o trabalhador rural do campo. Ou seja, quem ia, doravante, produzir os víveres? Para piorar, a produção agrícola oriunda do interior da província chegavam ao litoral com preços altíssimos devido à atuação de atravessadores, pessoas que intermediavam a venda dos alimentos entre os produtores do interior e os consumidores da cidade. Ressalte-se ainda que o transporte desses produtos do interior para a capital era precário, aumentando ainda mais os riscos de roubos, o preço dos fretes e facilitando a atuação dos atravessadores.

Entretanto, não só as dificuldades materiais da população pobre eram a gênese dos crimes e desordens que alteravam a ordem social, já que até seus divertimentos eram motivos de preocupação das autoridades, pois daí surgiam várias das ocorrências que perturbavam o sossego público e o bem estar social. Muitos trabalhadores pobres livres e escravos tinham nas tavernas, mesmo após o toque de recolher estabelecido pelas Posturas Municipais, um espaço de sociabilidade importante (às vezes o único) e lá, depois de embriagados, qualquer brincadeira mais pesada ou ofensa por mais tola que fosse era motivo de brigas e confusões que geralmente terminavam com um saldo de alguns feridos e, em casos extremos, mortos. Assim sendo, quaisquer ajuntamentos de pessoas pobres era (ou deveria ser) vigiado e controlado com mais rigor pela polícia. Deveria ser, pois a própria polícia enfrentava uma série de dificuldades no controle das classes populares, que iam desde o número reduzido de praças até a indisciplina dos mesmos (SILVA: 1996). Uma explicação para a desobediência entre os oficiais residia no fato da “polícia ser composta dos extratos mais pobres da população”, o que fazia com que “estes policiais tendessem a encobrir, sempre que possível, contravenções que não lhes parecessem ir contra os valores de sua classe social” (MAIA, 1995: 120-121), e às vezes os mesmos tornavam-se os próprios bandidos, envolvendo-se em desordens, brigas e, às vezes, crimes mais graves comuns à população a que eles deveriam se apresentar como mantenedores da ordem.

Em suma, o Recife, que era um grande centro urbano no Brasil Imperial e, principalmente, no norte do Império, era palco para problemas que assolavam sua população

pobre e tiravam o sono das elites, problemas estes ligados ao fato de grande parte de sua população além de viver em condições indignas de sobrevivência, sofrer com desemprego, um maçante controle em suas horas de divertimento e ainda ser vítima da violência e crimes que, em grande parte das vezes, eram oriundos de seu próprio estrato social. Além disso, a polícia, que deveria zelar pela ordem pública, enfrentava alguns problemas operacionais, o que concorria para que sua atuação nem sempre saísse como era esperado. Mas, quando a repressão inicial da polícia existia, sendo, porém, falha, o delinqüente deveria ser encaminhado para a prisão. Mas, que prisão? Este era mais um problema na rede do controle social recifense, pois a cadeia existente era pequena, mal cuidada e inadequada às idéias penais e penitenciárias vigentes na época. Por tudo isso é que, na década de 1840, a construção de uma prisão penitenciária no Recife era tão urgente, mas tal problema só teve uma resolução definitiva no fim do decênio, em julho de 1848, quando a Assembléia Provincial, depois de quase uma década de discussões infrutíferas, aprovou a construção da Casa de Detenção do Recife, inaugurada no ano de 1855.

### Referencias bibliográficas

ACIOLI, Vera L. C. e COSTA, Cleonir X. de A. **José Mamede Alves Ferreira. Sua vida – sua obra. 1820 – 1865.** Recife: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1985.

ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti de. Modernidade e modernização: as reformas urbanas no Recife em meados do século XIX. In: **Revista Cadernos de Olinda**, nº 2,. Olinda: Instituto Histórico de Olinda, 2006. Disponível em <http://www.iholinda.org/htm/revista/rn2/artigos/06%20modernidade.html>

ARRAIS, Raimundo. **O pântano e o riacho.** A formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas, 2005.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Trabalho livre no Brasil Imperial:** o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira. Dissertação de mestrado. Recife: CFCH/UFPE, 2005.

FAUSTO: Boris. **Crime e cotidiano.** São Paulo: EDUSP, 2001.

GUERRA, Flávio. O Recife e o Conde da Boa Vista. In **Um tempo do Recife.** Recife: Arquivo Público Estadual, 1978.

MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas:** o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888). Dissertação de mestrado. Recife: CFCH/UFPE, 1995.

SILVA, Mozart Linhares. **Eugenia, antropologia criminal e prisões no Rio Grande do Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

\_\_\_\_\_. Trabalho penal e tradição na reforma penitenciária brasileira do século XIX. In **Histórica**, nº 02/97. Porto Alegre: PUC-RS, 1997.

SILVA, Wellington Barbosa da. “**A cidade que escraviza é a mesma que liberta....**”: Estratégias de resistência escrava no Recife do século XIX (1840-1850). Dissertação de mestrado. Recife: CFCH/UFPE, 1996.

\_\_\_\_\_. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Tese de Doutorado. Recife : CFCH, UFPE, 2003.